



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 17/2003, 18/2003, 19/2003 E 20/2003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA USO E CONSUMO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DAS REPARTIÇÕES INTERNAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA DURANTE O ANO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Rodolfo Filgueira Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 17/2003, 18/2003, 19/2003 e 20/2003, de 24 de fevereiro de 2003, referente à aquisição de material escolar e de expediente para uso e consumo da Divisão de Educação e Cultura, das repartições internas e demais setores da Prefeitura Municipal de Pompéia durante o ano de 2003.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de fevereiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo